

## Itabaianinha conquistou o Selo UNICEF



Itabaianinha pontuou **11** indicadores sociais e comprovou o alcance de **13** resultados sistêmicos ( **5** obrigatórios)

### Eixo dos Indicadores Sociais

Indicador Social	Descrição	Situação final
I. 1	Percentual de crianças de até 1 ano de idade com registro civil, do total de nascidos vivos	pontuou
I. 2	Taxa de abandono no Ensino Fundamental.	pontuou
I. 3	Percentual de crianças beneficiados pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) que estão na escola.	pontuou
I. 4	Percentual de crianças menores de 5 anos com peso alto para a idade.	pontuou
I. 5	Percentual de nascidos vivos de mulheres com idade entre 10 e 14 anos.	pontuou
I. 6	Percentual de gestantes com sífilis realizando tratamento adequado.	-
I. 7	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (10-49) investigados.	pontuou
I. 8	Distorção idade-série nos anos finais (6º a 9º ano) do Ensino Fundamental.	pontuou
I. 9	Percentual de óbitos infantis investigados.	pontuou
I. 10	Taxa de mortalidade entre crianças e adolescentes de 10 a 19 anos por causas externas (por 100.000)	pontuou
I. 11	Percentual de adolescentes de 16 e 17 anos cadastrados no Tribunal Regional Eleitoral	pontuou
I. 12	Percentual de crianças de 1 ano com cobertura adequada para a tríplice viral D1	pontuou

- Todos os municípios pontuaram o indicador 3

### Eixo dos Resultados Sistêmicos

#### Resultado Sistêmico 1

**Registro civil de nascimento assegurado a todas as crianças e adolescentes**

Itabaianinha **não pontuou** nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
1.1 Criar o comitê municipal de articulação para a erradicação do sub-registro civil de nascimento	1.1. Relatório das ações desenvolvidas no âmbito municipal que atenderam pelo menos 2 dos 9 públicos prioritários definidos no Plano Social de Registro Civil de nascimento e Documentação Básica.	-
1.2 Implementar fluxo de atendimento para emissão gratuita da certidão de nascimento e desenvolver ações de busca ativa de crianças sem certidão de nascimento no município	1.2. Documento formal que estabelece a instalação das Unidades Interligadas nas maternidades, ou acordo celebrado entre cartórios e maternidades, visando fornecer Registro Civil às crianças ainda na maternidade.	validado

## Resultado Sistêmico 2

### Programa de busca ativa, inclusão e acompanhamento de crianças e adolescentes na escola implementado

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
2.1 Implementar a estratégia de Busca Ativa Escolar (UNICEF/UNDIME/COEGEMAS)	2.1. Garantir que o município realize a adesão à Busca Ativa Escolar.	validado
.	2.2.1. Garantir que o município alcance a meta de matrícula.	102 % da meta de matrícula
.	2.2.2. Breve registro da história de vida de uma criança/adolescente que foi (re)matriculada.	validado
.	2.2.3. Autorização de uso de imagem da criança / adolescente.	validado

## Resultado Sistêmico 3

### Programas e políticas de inclusão social de famílias vulneráveis funcionando no município

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
3.1 Realizar busca ativa e cadastramento de famílias vulneráveis por meio do(s) Centro(s) de Referência em Assistência Social (CRAS)	3.2.1 Cópia do RMA/CRAS referente ao mês de novembro de 2019, e do Censo SUAS ANUAL 2019. Estes documentos são cópia dos originais enviados ao Ministério via sistema.	validado
3.2 Encaminhar as famílias para os programas, serviços e benefícios previstos no SUAS	3.2.2. Cópia do RMA/CREAS referente ao mês de novembro de 2019, e do Censo SUAS ANUAL 2019. Estes documentos são cópia dos originais enviados ao Ministério via sistema.	validado

## Resultado Sistêmico 4

### Programas de melhoria do estado nutricional das crianças e adolescentes, incluindo a promoção do aleitamento materno e alimentação saudável, implementados

Itabaianinha **não pontuou** nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
4.2 Implementar a ação IX ("Promoção da Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade Infantil") do Programa Saúde na Escola (PSE/MS e MEC)	4.2.1 Ações de Promoção da Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade sendo realizadas em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola (PSE). 4.2.2. Curso realizado pelo município ou governo do estado do qual profissionais de saúde, educação ou assistência social participaram OU realização do curso sobre a prevenção da obesidade (UNICEF e ONG Cípo) por pelo menos 02 professores de ensino fundamental do município.	2018: 37% - 2019: 78%  validado

## Resultado Sistêmico 5

### Acesso ao pré-natal garantido segundo os critérios de qualidade do Ministério da Saúde

Itabaianinha não pontuou nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
5.1 Implementar serviços de pré-natal de qualidade desde o primeiro trimestre de gravidez, de acordo com as normativas do Ministério da Saúde	5.1.1. Lista de presenças da capacitação para as equipes de saúde nos temas relacionados à assistência ao pré-natal, parto e pós-parto.  5.1.2. Resolução do Conselho Municipal de Saúde aprovando a rede de referência hospitalar para o parto de risco habitual e para gestantes de alto risco.	validado  validado
5.2 Oferecer o teste rápido de HIV e Sífilis a todas as gestantes a fim de garantir o diagnóstico oportuno e o tratamento adequado	5.2.1. Garantia de tratamento adequado a todas as gestantes diagnosticadas com sífilis (2019).  5.2.2. Resolução do Conselho Municipal de Saúde validando o percentual de profissionais da atenção básica de saúde do município (médicos e enfermeiros) que realizaram os cursos Telelab (um em HIV e o outro em Sífilis), ou outros cursos, com a relação nominal das pessoas capacitadas.	95%  validado

## Resultado Sistêmico 6

### Serviços de referência para a atenção à saúde do adolescente em funcionamento de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde

Itabaianinha pontuou nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
6.1 Implementar ações de promoção da saúde do adolescente envolvendo o uso da Caderneta de Saúde do Adolescente ou seus conteúdos.	6.1. Lista de presenças da capacitação para profissionais de saúde para uso da Caderneta de Saúde do Adolescente.	validado
6.2 Garantir a atenção humanizada e especializada para adolescentes e jovens nas unidades de saúde, com ênfase na prevenção, no diagnóstico precoce das IS/HIV e no tratamento adequado.	6.2.1. Documento do Conselho Municipal da Saúde dando conhecimento das atividades desenvolvidas - teste rápido.	validado

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
.	6.2.2. Documento do Conselho Municipal da Saúde dando conhecimento das atividades desenvolvidas - preservativos masculino e feminino.	validado
.	6.2.3. Documento do Conselho Municipal da Saúde dando conhecimento das atividades desenvolvidas - PEP.	validado

## Resultado Sistêmico 7

### Ações de promoção de direitos sexuais e reprodutivos e prevenção das IST/Aids voltadas para adolescentes e jovens implementadas

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
7.1 Assegurar que as equipes escolares desenvolvam atividades com os adolescentes sobre os direitos sexuais e reprodutivos, prevenção da gravidez na adolescência e prevenção de IST	7.1.1. Lista de presença da capacitação para professores sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos na adolescência.	validado
.	7.1.2. Relação Nominal das Escolas Municipais e Estaduais com as informações sobre como e onde os(as) adolescentes podem acessar preservativos masculino e feminino.	validado
7.2 Implementar a ação XI ("Prevenção de DST/Aids e orientação sobre direito sexual e reprodutivo") do Programa Saúde na Escola (PSE/MS e MEC)	7.2.1. Relatório da capacitação para adolescentes dos NUCAS sobre a prevenção da gravidez não planejada na adolescência.	validado
.	7.2.2. Lista de presenças da capacitação para adolescentes dos NUCAS sobre prevenção da gravidez não planejada na adolescência.	validado

## Resultado Sistêmico 8

### Estratégia para redução da distorção idade-série implementada

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
8.1 Mapear estudantes com distorção idade-série nas escolas públicas do município	8.1. Relatório de diagnóstico sobre a situação da distorção idade-série nas escolas do seu município.	validado
8.2 Implementar estratégia de oferta de currículos específicos par estudantes em distorção idade-série nas escolas públicas do município	8.2. Relatório com as atividades e resultados de pelo menos uma escola do município que tenha realizado ações para o enfrentamento à distorção idade-série.	validado

## Resultado Sistêmico 9

### Estratégia de promoção da Igualdade Racial implementada na rede escolar municipal

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
<b>9.1</b> Implementar as leis 10.639/03 e 11.654/08 nas escolas, conforme orientações previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das relações étnico-raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana ou indígena	9.1.2. Relatório de pelo menos 1 das 5 atividades sugeridas na Coleção Educação das Relações Raciais, realizada em pelo menos 2 escolas do município.	validado
.	9.1.3.1. Programação da formação continuada sobre relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira, africana ou indígena.	validado
.	9.1.3.2. Lista de presenças da formação continuada com nome e assinatura dos educadores.	validado
<b>9.2</b> Realizar a campanha Por Uma Infância sem Racismo de modo intersetorial	9.2.1. Plano Local de ação pelo fim do racismo elaborado.	-
.	9.2.2. Dois vídeos com 2:30 minutos cada, produzidos pelo município em articulação com o NUCA (DESAFIO 8), no contexto da campanha de mobilização.	validado

## Resultado Sistêmico 10

### Primeira Infância valorizada como prioridade na agenda de políticas públicas do município

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
<b>10.1</b> Realizar a Semana do Bebê anualmente	10.1.1. Programação completa da Semana do Bebê demonstrando as atividades realizadas.	validado
.	10.1.2. Registro fotográfico, e/ou de vídeos e em mídias sociais sobre as atividades realizadas.	validado
.	10.1.3. Lei ou Projeto de lei, decreto ou resolução do CMDCA oficializando a Semana do Bebê.	validado
<b>10.2</b> Implementar estratégias de fortalecimento de competências familiares para crianças em situação de vulnerabilidade	10.2.1. Declaração do CMDCA confirmando a participação de, no mínimo, 20% dos profissionais da saúde (atenção básica), assistência social (CRAS/CREAS) e educação (infantil) em uma capacitação sobre competências familiares organizada pelo município.	validado
.	10.2.2. Três profissionais do município (saúde, assistência social e educação - um por área) concluindo o curso oferecido pelo IPREDE sobre Competências Familiares.	validado
<b>10.3</b> Realizar atividades de auto-avaliação da educação infantil no município com o uso do Indicadores de Qualidade da Educação Infantil (INDIQUE/MEC) e definindo estratégias para a melhoria da educação infantil no município	10.3.1. Autoavaliação realizada por gestores escolares em pelo menos 20% (vinte por cento) das escolas de educação infantil utilizando a metodologia INDIQUE.	validado

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
.	10.3.2. Termo de compromisso elaborado pela Secretaria de Educação para a melhoria da educação infantil no município, fundamentado pelos insumos obtidos na autoavaliação das escolas.	validado

## Resultado Sistêmico 11

### Sistema Único de Assistência Social oferecido no município

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
<b>11.1</b> Implementar redes comunitarias de proteção de direitos de crianças e adolescentes e prevenção da violência	11.1.1. Programação da atividades de formação dos membros da rede comunitária.	-
.	11.1.2. Lista de presenças da formação dos membros da rede comunitária.	-
.	11.1.3. Plano de Trabalho da Rede Comunitária elaborado.	validado
<b>11.2</b> Assegurar o funcionamento dos CRAS e CREAS (próprios ou de referência regional) de acordo com as normativas e parâmetros do SUAS	11.2.1. Programação das atividades de capacitação / formação das equipes dos CRAS e CREAS	validado
.	11.2.2. Lista de presenças dos profissionais das equipes do CRAS e CREAS.	validado
.	11.2.3. Cópia do Censo SUAS ANUAL 2019, questionário de gestão municipal.	validado
<b>11.3</b> Assegurar o funcionamento do Conselho Tutelar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente	11.3. Lei de criação do Conselho Tutelar do município.	validado
.	11.3.1. Programação das atividades de formação dos conselheiros tutelares.	validado
.	11.3.2. Lista de presenças das atividades de formação dos conselheiros tutelares.	validado
.	11.3.3. Formulário UNICEF Autoavaliação das condições de funcionamento do Conselho Tutelar.	validado

## Resultado Sistêmico 12

### Acesso ao esporte educacional, seguro e inclusivo garantido a todas as crianças e adolescentes do município

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
<b>12.1</b> Participar e concluir o curso Portas Aberta para a Inclusão para professores e gestantes de escolas públicas do município	12.1. Certificado de conclusão de curso Portas Abertas para a Inclusão de pelo menos 2 professores ou gestores escolares do município.	validado
<b>12.2</b> Implementar projetos que contribuam para estruturar programas e atividades de promoção do esporte educacional seguro e inclusivo	12.2. Relato de pelo menos 2 projetos de esporte educacional realizados na escola.	validado

## Resultado Sistêmico 13

Serviços integrados de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência ofertados no município

Itabaianinha **não pontuou** nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
<b>13.1</b> Implementar os parâmetros de escuta e depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme a Lei 13.431/17	13.1. Norma administrativa de âmbito municipal que estabelece e regulamenta a oferta de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nas modalidades escuta especializada e/ou depoimento especial.	-
<b>13.2</b> Ofertar serviços integrados de atendimento (saúde, assistência, educação, justiça e segurança) às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência em âmbito municipal	13.2.1. Norma de âmbito municipal que estabelece e regulamenta o fluxo integrado e Protocolo intersetorial para atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. 13.2.2. Relatório da ação de formação de representantes de cada um dos órgãos e instituições que intervêm em casos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.	-

## Resultado Sistêmico 14

Situações de violência e trabalho infantil prevenidas e notificadas no município

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
<b>14.1</b> Alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) anualmente	14.1. Alimentação anual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	validado
<b>14.2</b> Realizar ações de comunicação e sensibilização da sociedade sobre situações de violências e trabalho infantil	14.2.1. Formulário UNICEF sobre Ações de sensibilização e comunicação sobre violência sexual realizadas no município. 14.2.2. Formulário UNICEF sobre Ações de sensibilização e comunicação sobre trabalho infantil realizadas no município.	validado

## Resultado Sistêmico 15

Serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto abertos disponíveis no município e alimentando os cadastros nacionais

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
<b>15.1</b> Oferecer atendimento socioeducativo em meio aberto de acordo com parâmetros do SINASE, por meio da implementação do fluxo integrado entre assistência social, a saúde, a educação, o Sistema de Justiça e o Poder Judiciário	15.1.1. Norma administrativa municipal de criação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.	validado

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
.	15.1.2. Fluxo integrado sobre a oferta de atendimento socioeducativo municipal em meio aberto aprovado pelo CMDCA.	validado
<b>15.2</b> Atualizar periodicamente os cadastros nacionais do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) com informações de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativo no município	15.2. Relatório de informações do último ano observado, sobre oferta de MSE em meio aberto, enviadas pelo município ao Sistema Censo SUAS/RMA	validado

## Resultado Sistêmico 16

**Ações multissetoriais de proteção ao direito à vida dos adolescentes e contra a violência implementadas no município**

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

## Resultado Sistêmico 17

**Mecanismos de escuta e participação da sociedade (especialmente de crianças e adolescentes) na elaboração e controle social de políticas públicas institucionalizados**

Itabaianinha **pontuou** nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
<b>17.1</b> Implementar núcleos de Cidadania de Adolescentes conforme as atividades previstas no Guia de Mobilização de Adolescentes	17.1. Lista de participantes do NUCA/JUVA de seu município.	validado
.	17.1.2. Relatórios de atividades com o registro das ações dos 4 desafios do NUCA, sendo 2 completos e 2 com pelo menos 1 atividade realizada.	validado
<b>17.2</b> Realizar dois Fóruns Comunitários e uma Reunião intermediária de Acompanhamento, garantindo a participação de adolescentes	17.2.1. Lista de presença do 1º Fórum Comunitário de seu município.	validado
.	17.2. Plano de Ação pelos Direitos das Crianças e Adolescentes.	validado
.	17.2.3. Lista de Presença da Reunião Intermediária de Acompanhamento.	validado
.	17.2.4. Atualização do Plano de Ação pelos Direitos das Crianças e Adolescentes considerando as análises e ajustes levantados na Reunião Intermediária de Acompanhamento.	validado
.	17.2.5.1. Formulário do relatório que substitui a realização do 2º Fórum Comunitário.	validado
.	17.2.5.2. Ofício do CMDCA autenticando o que foi relatado no formulário que substitui o 2º Fórum Comunitário.	validado
<b>17.3</b> Apoiar o funcionamento regular do CMDCA como órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas e atuando a partir do Plano Municipal Decenal sobre Direitos de Criança	17.3.1. Lei de Criação do CMDCA	validado

Realização



Parcerias estratégicas



Parcerias no Semiárido



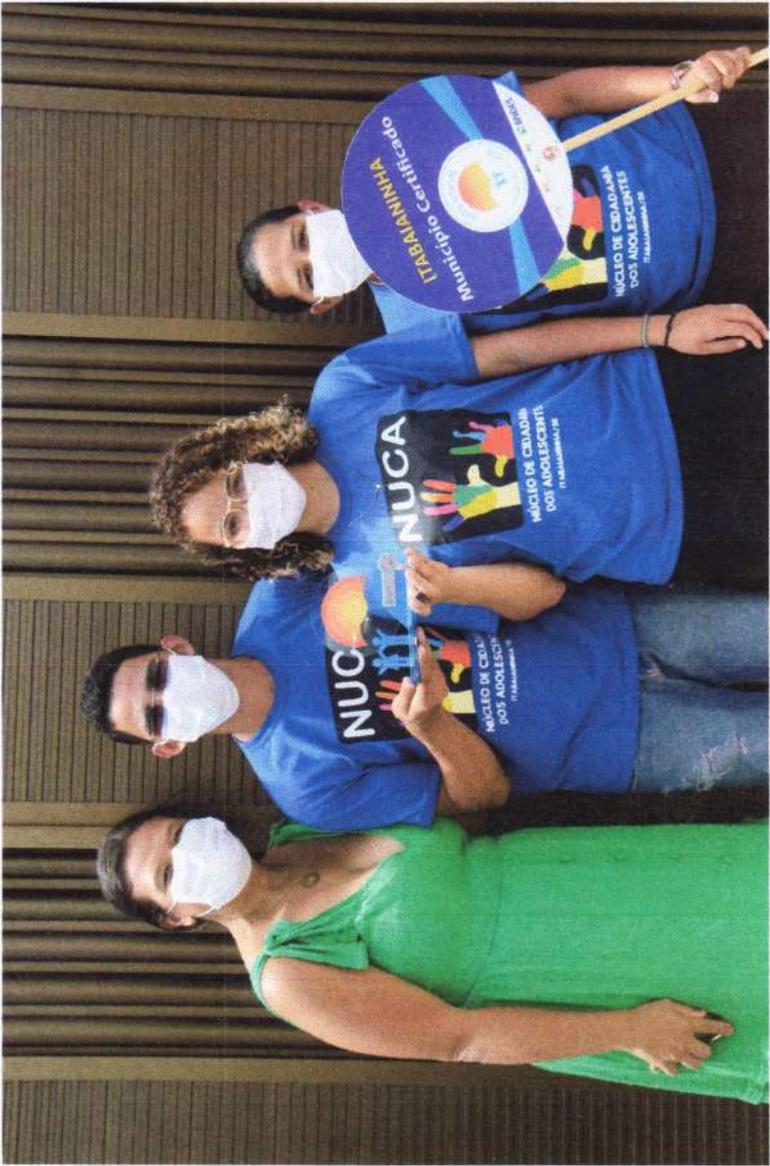
Parcerias na Amazônia



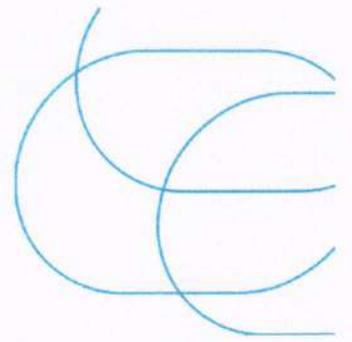








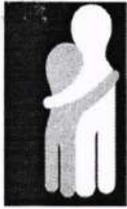




# CONSELHO TUTELAR



**PREFEITURA DE**  
**ITABAIANINHA**  
*Cidade Princesa*  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TRABALHO**



**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE**  
**Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006**  
**Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299**  
**Email conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com**

Encaminhamento 002/2021.

A Secretaria de Assistência Social

Itabaianinha/SE, 15/01/2021

Este Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no Art. 131 da Lei Federal 8.069/90 e no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 136 vem apresentar informações através do **Relatório Anual** referente ao mês de **Janeiro a Dezembro 2020**, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude deste Município.

O presente relatório vem tornar públicas informações aos casos atendidos e atividades executadas, por este Conselho Tutelar, sobre a situação da criança e do adolescente em casos de direitos violados que estão dentro deste território municipal, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

### **AÇÕES EXECUTADAS INTERNAS E EXTERNAS**

- ✓ Atendimentos de denúncias de direitos violados da criança e do adolescente;
- ✓ Encaminhamentos de Relatórios as autoridades competentes;
- ✓ Atendimento aos pais aplicando medidas pertinentes a cada caso;
- ✓ Requisição de Certidão de Nascimento e Óbito;
- ✓ Divulgação do Conselho Tutelar;
- ✓ Palestras educativas com a parceria do Promotor de Justiça em várias escolas municipais;
- ✓ Participação em caminhada contra o abuso, exploração sexual e trabalho infantil de crianças e de adolescentes em parceria com a Assistência Social;
- ✓ Reuniões com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- ✓ Reuniões com o MP;
- ✓ Participação nas festividades municipal (trabalho nas Festas);
- ✓ Acompanhamento de determinação de medida de proteção em favor de criança e adolescente;

*Recebido  
em 15/01/2021  
Bimônica*



**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE**  
Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006  
Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299  
Email [conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com](mailto:conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com)

- ✓ Acompanhamento de casos de negligência em Hospitais;
- ✓ Participação em audiência no Ministério Público;
- ✓ Participação em audiência no Poder Judiciário;

**TOTAL DE CASOS ATENDIDOS MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2020.**

**Outros –808**

Atendimento diverso (são atendimentos que não compete ao conselho tutelar) como:

- \* Orientação sobre pensão alimentícia.
- \* Orientação para posto de saúde e secretaria de Saúde.
- \* Orientação para educação.
- \* Orientação para o CREAS.
- \* Orientação para o Fórum
- \* Orientação para o Bolsa Família.
- \* Pessoas a procura de informação sobre o atendimento ao idoso.
- \* Genitora que vem nos pedir ajuda para Requirir Certidão de Nascimento.
- \* Genitores a procura de Advogados para resolver questão de Guarda e Pensão.

\* OBS: Estas informações se repete a cada dia, e que no período trimestral totalizam esta quantidade 390.

**Violência Psicológica**

- \* Crianças que sofre violência psicológica de sua genitora
- \* Adolescente que brigam verbalmente na escola
- \* genitores que discutem verbalmente na presença de seus filhos.

OBS: totalizando no período anual -74

**Maus Tratos-**

- Genitores que não cuida dos filhos.

\*OBS: Totalizando no período anual -49

**Requisição de Matrícula**

\*Foram requisitados matrículas de alguns adolescentes que estavam fora da escola, uns por motivo de negligência por parte dos pais ou foram expulso da escola em que estudavam.

OBS: Totalizando no período anual - 16

**Requisição Certidão de Nascimento- 96**

**Menores Infratores**

- Adolescente furtando no comércio.
- Adolescente que foge de casa e o conselho tutelar saem em busca e devolve em sua residência.
- Adolescentes agredindo seus genitores.

• OBS. Totalizando no período anual- 31



**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE**  
Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006  
Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299  
Email [conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com](mailto:conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com)

### **Trabalho Infantil –**

- Criança fazendo trabalho braçal
- Criança na feira livre com transportando compras em carro de mão.
- OBS: Totalizando no Período anual-03

### **Negligencia**

- \* Pais que esquece os filhos na creche
  - \* Pai que deixa os filhos perambulando pelas ruas da cidade ate altas horas da noite.
  - \* Genitora que não leva a criança para tomar as vacinas.
  - \* Genitores que não orienta seus filhos para ir á escola.
  - \* Genitores que perdeu o controle sob seus filhos.
  - \* Genitora que sai para trabalhar e deixa uma criança tomando conta da outra.
  - \* Genitores que se nega a dar socorro aos filhos
  - \* Pais que não se sente na obrigação de levar seus filhos para a escola.
  - \* Pais que não agiliza em tirar documentação de seus filhos.
  - \* Hospital que aciona o conselho para verificar negligencia com relação às crianças.
- Genitora que não tem atenção aos filhos e deixa acontecer acidentes domésticos.
- OBS: Alguns destes se repetem, e que no período anual - 250

### **Violência Física**

- Genitora que espancou seu filho.
  - Adolescente que espancou seu colega na escola.
  - Adolescente agride genitora e deixa cheia de hematomas.
- Totalizando em -57

### **Internos-00**

#### **Acolhidos-00**

### **Violência Sexual**

- Adolescente supostamente abusada pelo seu vizinho.
- Criança supostamente abusada pelo seu padrasto.
- Adolescente supostamente abusada pelo seu tio paterno.
- Adolescente fazendo uso de bebida alcoólica e se prostituindo
- OBS: Totalizando no período anual-21

### **Disque 100**

- Genitora denunciada de tirar os filhos da escola.
- Genitora denunciada de deixar o filho com desconhecido para sair para festas.
- Genitores discutindo na presença das crianças.



**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE**  
Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006  
Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299  
Email [conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com](mailto:conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com)

- OBS: Totalizando no período anual- 40

### **Notificações**

- Este órgão a notifica os genitores ou responsáveis para comparecer neste órgão para prestar esclarecimento. -261

### **Visita Domiciliar**

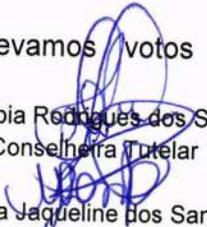
- Este órgão recebem as denúncias de fatos, e vai averiguar e acompanhar na maioria das vezes.
- \* OBS: totalizando - 353
- \* Ofícios Enviados
- Ofícios de encaminhamentos aos órgãos públicos e autoridades competentes dos casos ocorridos
- OBS: Totalizando no período anual-286

### **Ofícios Recebidos**

- Ofícios que recebemos dos órgãos públicos e das autoridades competente para colher informações de caso registrado no órgão.
- OBS: Totalizando no período anual- 173
- Salve- 44

## **TOTAL DE CASOS ATENDIDOS-2.562**

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e distinta consideração.

  
Nubia Rodrigues dos Santos  
Conselheira Tutelar

Maria Jaqueline dos Santos  
Conselheira Tutelar

Ivan Nascimento Moreira  
Conselheiro Tutelar

Vanessa Maria dos Santos Dantas Góes  
Conselheira Tutelar

Oswaldo dos Santos Alves  
Conselheiro Tutelar



**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE**  
**Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006**  
**Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299**  
**Email [conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com](mailto:conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com)**

Encaminhamento 002/2021.

Ao CMDCA

Itabaianinha/SE, 15/01/2021

Este Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no Art. 131 da Lei Federal 8.069/90 e no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 136 vem apresentar informações através do **Relatório Trimestral** referente ao mês de **Outubro, Novembro, Dezembro 2020** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude deste Município.

O presente relatório vem tornar públicas informações aos casos atendidos e atividades executadas, por este Conselho Tutelar, sobre a situação da criança e do adolescente em casos de direitos violados que estão dentro deste território municipal, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

### **AÇÕES EXECUTADAS INTERNAS E EXTERNAS**

- ✓ Atendimentos de denúncias de direitos violados da criança e do adolescente;
- ✓ Encaminhamentos de Relatórios as autoridades competentes;
- ✓ Atendimento aos pais aplicando medidas pertinentes a cada caso;
- ✓ Requisição de Certidão de Nascimento e Óbito;
- ✓ Divulgação do Conselho Tutelar;
- ✓ Palestras educativas com a parceria do Promotor de Justiça em várias escolas municipais;
- ✓ Participação em caminhada contra o abuso, exploração sexual e trabalho infantil de crianças e de adolescentes em parceria com a Assistência Social;
- ✓ Reuniões com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- ✓ Reuniões com o MP;
- ✓ Participação nas festividades municipal (trabalho nas Festas);

*Recebido em  
15/01/2021  
Gimônica R. S.*



**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE**  
Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006  
Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299  
Email [conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com](mailto:conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com)

- ✓ Acompanhamento de determinação de medida de proteção em favor de criança e adolescente;
- ✓ Acompanhamento de casos de negligência em Hospitais;
- ✓ Participação em audiência no Ministério Público;
- ✓ Participação em audiência no Poder Judiciário;

**TOTAL DE CASOS ATENDIDOS MÊS DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO 2020.**

**Outros –**

Atendimento diverso (são atendimentos que não compete ao conselho tutelar) como:

- \* Orientação sobre pensão alimentícia.
- \* Orientação para posto de saúde e secretaria de Saúde.
- \* Orientação para educação.
- \* Orientação para o CREAS.
- \* Orientação para o Fórum
- \* Orientação para o Bolsa Família.
- \* Pessoas a procura de informação sobre o atendimento ao idoso.
- \* Genitora que vem nos pedir ajuda para Requisitar Certidão de Nascimento.
- \* Genitores a procura de Advogados para resolver questão de Guarda e

Pensão.

\* OBS: Estas informações se repetem a cada dia, e que no período trimestral totalizam esta quantidade. 193

**Violência Psicológica**

- \* Crianças que sofre violência psicológica de sua genitora
- \* Adolescente que brigam verbalmente na escola
- \* genitores que discutem verbalmente na presença de seus filhos.

OBS: totalizando no período trimestral -30

**Maus Tratos-**

- Genitores que não cuida dos filhos.

\*OBS: Totalizando no período trimestral -18

**Requisição de Matrícula**

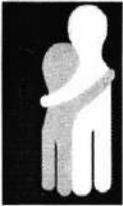
\*Foram requisitados matriculas de alguns adolescentes que estavam fora da escola, uns por motivo de negligência por parte dos pais ou foram expulso da escola em que estudavam.

OBS: Totalizando no período trimestral - 05

**Requisição Certidão de Nascimento- 30**

**Menores Infratores**

- Adolescente furtando no comércio.
- Adolescente que foge de casa e o conselho tutelar saem em busca e devolve em sua residência.
- Adolescentes agredindo seus genitores.



**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE**  
*Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006*  
*Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299*  
*Email [conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com](mailto:conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com)*

- OBS. Totalizando no período trimestral -10

#### **Trabalho Infantil –**

- Criança fazendo trabalho braçal
- Criança na feira livre com transportando compras em carro de mão.
- OBS: Totalizando no Período Trimestral- 01

#### **Negligencia**

- \* Pais que esquece os filhos na creche
  - \* Pai que deixa os filhos perambulando pelas ruas da cidade ate altas horas da noite.
  - \* Genitora que não leva a criança para tomar as vacinas.
  - \* Genitores que não orienta seus filhos para ir á escola.
  - \* Genitores que perdeu o controle sob seus filhos.
  - \* Genitora que sai para trabalhar e deixa uma criança tomando conta da outra.
  - \* Genitores que se nega a dar socorro aos filhos
  - \* Pais que não se sente na obrigação de levar seus filhos para a escola.
  - \* Pais que não agiliza em tirar documentação de seus filhos.
  - \* Hospital que aciona o conselho para verificar negligencia com relação às crianças.
  - Genitora que não tem atenção aos filhos e deixa acontecer acidentes domésticos.
- OBS: Alguns destes se repetem, e que no período trimestral totaliza - 90

#### **Violência Física**

- Genitora que espancou seu filho.
  - Adolescente que espancou seu colega na escola.
  - Adolescente agride genitora e deixa cheia de hematomas.
- Totalizando em -20

#### **Internos-00**

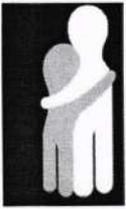
#### **Acolhidos-04**

#### **Violência Sexual**

- Adolescente supostamente abusada pelo seu vizinho.
- Criança supostamente abusada pelo seu padrasto.
- Adolescente supostamente abusada pelo seu tio paterno.
- Adolescente fazendo uso de bebida alcoólica e se prostituindo
- OBS: Totalizando no período trimestral -05

#### **Disque 100**

- Genitora denunciada de tirar os filhos da escola.
- Genitora denunciada de deixar o filho com desconhecido para sair para festas.
- Genitores discutindo na presença das crianças.



**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE**  
Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006  
Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299  
Email [conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com](mailto:conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com)

- OBS: Totalizando no período trimestral -05

### **Notificações**

- Este órgão a notifica os genitores ou responsáveis para comparecer neste órgão para prestar esclarecimento. -62

### **Visita Domiciliar**

- Este órgão recebem as denúncias de fatos, e vai averiguar e acompanhar na maioria das vezes.

\* OBS: totalizando -154

\* Ofícios Enviados

- Ofícios de encaminhamentos aos órgãos públicos e autoridades competentes dos casos ocorridos

- OBS: Totalizando no período trimestral-123

### **Ofícios Recebidos**

- Ofícios que recebemos dos órgãos públicos e das autoridades competente para colher informações de caso registrado no órgão.

- OBS: Totalizando no período trimestral -70

- Salve de Hospital-09

## **TOTAL DE CASOS ATENDIDOS- 831**

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e distinta consideração.

Nubia Rodrigues dos Santos  
Conselheira Tutelar

Maria Jaqueline dos Santos  
Conselheira Tutelar

Ana Dígila da Cruz Santos  
Conselheira Tutelar

Vanessa Maria dos Santos Dantas Góes  
Conselheira Tutelar

Oswaldo dos Santos Alves  
Conselheiro Tutelar



**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE**  
**Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006**  
**Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299**  
**Email [conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com](mailto:conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com)**

Encaminhamento 002/2021.

Ao CMDCA

Itabaianinha/SE, 15/01/2021

Este Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no Art. 131 da Lei Federal 8.069/90 e no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 136 vem apresentar informações através do **Relatório Trimestral** referente ao mês de **Outubro, Novembro, Dezembro 2020** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude deste Município.

O presente relatório vem tornar públicas informações aos casos atendidos e atividades executadas, por este Conselho Tutelar, sobre a situação da criança e do adolescente em casos de direitos violados que estão dentro deste território municipal, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

### **AÇÕES EXECUTADAS INTERNAS E EXTERNAS**

- ✓ Atendimentos de denúncias de direitos violados da criança e do adolescente;
- ✓ Encaminhamentos de Relatórios as autoridades competentes;
- ✓ Atendimento aos pais aplicando medidas pertinentes a cada caso;
- ✓ Requisição de Certidão de Nascimento e Óbito;
- ✓ Divulgação do Conselho Tutelar;
- ✓ Palestras educativas com a parceria do Promotor de Justiça em várias escolas municipais;
- ✓ Participação em caminhada contra o abuso, exploração sexual e trabalho infantil de crianças e de adolescentes em parceria com a Assistência Social;
- ✓ Reuniões com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- ✓ Reuniões com o MP;
- ✓ Participação nas festividades municipal (trabalho nas Festas);



**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE**  
**Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006**  
**Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299**  
**Email [conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com](mailto:conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com)**

- ✓ Acompanhamento de determinação de medida de proteção em favor de criança e adolescente;
- ✓ Acompanhamento de casos de negligência em Hospitais;
- ✓ Participação em audiência no Ministério Público;
- ✓ Participação em audiência no Poder Judiciário;

**TOTAL DE CASOS ATENDIDOS MÊS DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO 2020.**

**Outros –**

Atendimento diverso (são atendimentos que não compete ao conselho tutelar) como:

- \* Orientação sobre pensão alimentícia.
- \* Orientação para posto de saúde e secretaria de Saúde.
- \* Orientação para educação.
- \* Orientação para o CREAS.
- \* Orientação para o Fórum
- \* Orientação para o Bolsa Família.
- \* Pessoas a procura de informação sobre o atendimento ao idoso.
- \* Genitora que vem nos pedir ajuda para Requisitar Certidão de Nascimento.
- \* Genitores a procura de Advogados para resolver questão de Guarda e

Pensão.

\* OBS: Estas informações se repetem a cada dia, e que no período trimestral totalizam esta quantidade. 193

**Violência Psicológica**

- \* Crianças que sofre violência psicológica de sua genitora
  - \* Adolescente que brigam verbalmente na escola
  - \* genitores que discutem verbalmente na presença de seus filhos.
- OBS: totalizando no período trimestral -30

**Maus Tratos-**

- Genitores que não cuida dos filhos.
- \*OBS: Totalizando no período trimestral -18

**Requisição de Matrícula**

\*Foram requisitados matrículas de alguns adolescentes que estavam fora da escola, uns por motivo de negligência por parte dos pais ou foram expulso da escola em que estudavam.

OBS: Totalizando no período trimestral - 05

**Requisição Certidão de Nascimento- 30**

**Menores Infratores**

- Adolescente furtando no comércio.
- Adolescente que foge de casa e o conselho tutelar saem em busca e devolve em sua residência.
- Adolescentes agredindo seus genitores.



**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE**  
*Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006*  
**Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299**  
**Email [conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com](mailto:conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com)**

- OBS. Totalizando no período trimestral -10

#### **Trabalho Infantil –**

- Criança fazendo trabalho braçal
- Criança na feira livre com transportando compras em carro de mão.
- OBS: Totalizando no Período Trimestral- 01

#### **Negligencia**

- \* Pais que esquece os filhos na creche
- \* Pai que deixa os filhos perambulando pelas ruas da cidade ate altas horas da noite.

\* Genitora que não leva a criança para tomar as vacinas.

\* Genitores que não orienta seus filhos para ir á escola.

\* Genitores que perdeu o controle sob seus filhos.

\* Genitora que sai para trabalhar e deixa uma criança tomando conta da outra.

\* Genitores que se nega a dar socorro aos filhos

\* Pais que não se sente na obrigação de levar seus filhos para a escola.

\* Pais que não agiliza em tirar documentação de seus filhos.

\* Hospital que aciona o conselho para verificar negligencia com relação às crianças.

Genitora que não tem atenção aos filhos e deixa acontecer acidentes domésticos.

OBS: Alguns destes se repetem, e que no período trimestral totaliza - 90

#### **Violência Física**

- Genitora que espancou seu filho.
- Adolescente que espancou seu colega na escola.
- Adolescente agride genitora e deixa cheia de hematomas.

Totalizando em -20

#### **Internos-00**

#### **Acolhidos-04**

#### **Violência Sexual**

- Adolescente supostamente abusada pelo seu vizinho.
- Criança supostamente abusada pelo seu padrasto.
- Adolescente supostamente abusada pelo seu tio paterno.
- Adolescente fazendo uso de bebida alcoólica e se prostituindo
- OBS: Totalizando no período trimestral -05

#### **Disque 100**

- Genitora denunciada de tirar os filhos da escola.
- Genitora denunciada de deixar o filho com desconhecido para sair para festas.
- Genitores discutindo na presença das crianças.



**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE**  
Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006  
Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299  
Email [conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com](mailto:conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com)

- OBS: Totalizando no período trimestral -05

### Notificações

- Este órgão a notifica os genitores ou responsáveis para comparecer neste órgão para prestar esclarecimento. -62

### Visita Domiciliar

- Este órgão recebem as denúncias de fatos, e vai averiguar e acompanhar na maioria das vezes.

\* OBS: totalizando -154

\* Ofícios Enviados

- Ofícios de encaminhamentos aos órgãos públicos e autoridades competentes dos casos ocorridos

- OBS: Totalizando no período trimestral-123

### Ofícios Recebidos

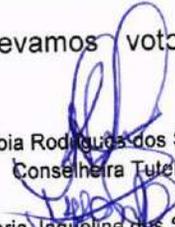
- Ofícios que recebemos dos órgãos públicos e das autoridades competente para colher informações de caso registrado no órgão.

- OBS: Totalizando no período trimestral -70

- Salve de Hospital-09

### TOTAL DE CASOS ATENDIDOS- 831

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e distinta consideração.

  
Nubia Rodrigues dos Santos  
Conselheira Tutelar

Maria Jacqueline dos Santos  
Conselheira Tutelar

Ana Dígila da Cruz Santos  
Conselheira Tutelar

Vanessa Maria dos Santos Dantas Góes  
Conselheira Tutelar

Oswaldo dos Santos Alves  
Conselheiro Tutelar





